



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 77.209

PROJETO DE LEI 12.187, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que altera a Lei 6.984/07, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, para prever, nestas, casos de áreas permeáveis.

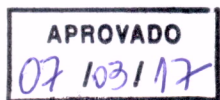
PARECER

Reservar nas calçadas áreas permeáveis que favoreçam a drenagem e a arborização – eis a síntese desta proposta, cuja forma e conteúdo enquadram-se nas exigências da legislação superior, seja a Constituição do país seja a Lei Orgânica local. Já o reconheceu aliás a Consultoria Jurídica em sua manifestação juntada aos autos.

Vista sob tal ângulo, que é aquele regimentalmente deferido a esta Comissão, a matéria pode portanto prosseguir a tramitação para, ao final, alterar no modo pretendido a correlata Lei 6.984/07, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas.

Como relator expeço voto favorável.

Sala das Comissões, 01/03/2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA
PAULO SERGIO MARTINS
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA